



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 39/2014.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2014.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor Silvio de Souza Silva.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor Silvio de Souza Silva.

DECRETA:

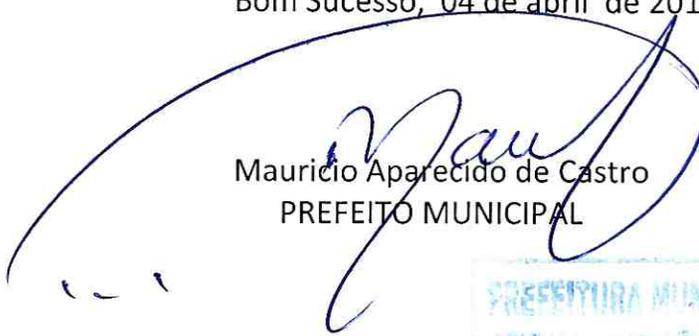
Art.1º- Fica concedida a aposentadoria ao servidor Silvio de Souza Silva, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo efetivo de VIGILANTE NOTURNO, GSG-01, portador da RG nº 1.927.005 e inscrito no CPF/MF-368.084.749/15 aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos mensais e proporcionais a 9076/12775 avos, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal e Art. 51 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art.3º-Para efeito de recebimento por força do § 3º do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bom Sucesso, 04 de abril de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

